



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
CNPJ 01.620.190/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARTA APARECIDA PARANHOS-EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIÇARRA - PA, 08 de janeiro de 2021

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
PRESIDENTE